

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 001/2018

ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA PARA O ANO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA torna pública a inscrição para compor cadastro de reserva de vagas de estágio para os níveis de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção e composição de cadastro de reserva de estágio, dentro das necessidades e limites legais, para os níveis de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior na Prefeitura Municipal Jaguaruna.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Duque de Caxias, 425 – Cento - Jaguaruna, no período de **07/01/2019 à 25/01/2019**, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) cópia do RG;
- b) cópia do CPF;

- c) cópia do comprovante de residência;
- d) Comprovante de matrícula escolar de 2019;
- e) Ficha cadastral devidamente preenchida (conforme modelo anexado à última página deste edital).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o curso/escolaridade, em 3 (três) categorias, sendo estas:

- a) listagem do curso de Ensino Médio;
- b) listagem do curso de Ensino Técnico; e
- c) listagem do curso Ensino Superior.

4.2. O critério de classificação para cada nível será:

- a) Nível Médio – Maior série;
- b) Nível Técnico – Maior série ou equivalente;
- c) Nível Superior – Maior fase, semestre ou equivalente.

4.3. Será utilizada a Maior Idade como critério para desempate.

4.4. A chamada respeitará as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA no que se refere às diferentes listagens classificatórias quanto ao nível de escolaridade exigido para o desenvolvimento das atividades do estagiário, bem como o número de vagas para cada modalidade.

5. DA DIVULGAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS

5.1. As listagens classificatórias serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Jaguaruna - <https://www.jaguaruna.sc.gov.br/> e no site do CIEE - www.cieesc.org.br, no dia **05/02/2019**, até às 18 horas.

5.2. A escolha de vagas acontecerá na Secretaria Municipal da Educação no dia **08/02/2019**, às 08:00h, devendo os classificados comparecerem na Secretaria, sito na Av. Duque de Caxias, 425 – Centro – Jaguaruna/SC, munidos de um documento com foto, sob pena de perda da escolha das vagas conforme a ordem de classificação.

5.3. Reposições e contratações ao longo do ano de 2019 serão feitas conforme disposto no item 6 deste edital.

6. DAS REPOSIÇÕES DAS VAGAS

6.1. Em caso de desistências, rescisões ou novas contratações ao longo do ano de 2019, as vagas serão abertas pela Prefeitura e caberá ao candidato manifestar seu interesse pela vaga, em local, data e hora a serem informados pela Prefeitura.

6.2. A seleção das vagas de reposição serão feitas pela Prefeitura Municipal de Jaguaruna. Sendo assim o estudante precisará ter o cadastro sempre atualizado no site www.cieesc.org.br.

6.3. É de responsabilidade do estudante acompanhar o quadro de vagas, que será atualizado diariamente de acordo com a necessidade da Prefeitura de Jaguaruna.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. Todas as informações prestadas pelos candidatos são de inteira responsabilidade destes.

7.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas presentes.

7.3. Poderão inscrever-se estudantes que estejam devidamente matriculados e frequentando o ensino regular médio, profissionalizante e superior em instituições de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;

7.4. A jornada de atividades será:

a) De 20 (vinte) horas semanais.

7.5. A Prefeitura Municipal de Jaguaruna fornecerá Auxílio Transporte no valor de R\$ 50,00 e Bolsa Auxílio nos seguintes valores:

NÍVEL DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	BOLSA AUXÍLIO
Nível Médio	04 horas diárias (20 HORAS SEMANAIS)	R\$ 300,00
Nível Técnico	04 horas diárias (20 HORAS SEMANAIS)	R\$ 380,00
Nível Superior (até o 3º Semestre)	04 horas diárias (20 HORAS SEMANAIS)	R\$ 400,00
Nível Superior (a partir do 4º Semestre)	04 horas diárias (20 HORAS SEMANAIS)	R\$ 500,00

7.6. Somente será permitida a inscrição de estudantes com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

7.7. Fica vedado a inscrição de estudante que já prestou 02 (dois) anos de estágio na Prefeitura Municipal de Jaguaruna.

7.8. A duração do estágio não excederá 02 (dois) anos.

7.9. O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.

7.10. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto à comportamentos indevidos e/ou faltas do estudante no local de estágio.

7.11. Os casos omissos serão resolvidos baseados na Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal 1813/2018.

Jaguaruna, 05 de Dezembro de 2018.

EDENILSON MONTINI DA COSTA
Prefeito Municipal